

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

A V I S O

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/080/2009-SMOP/OPP

A Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que foram cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da Impugnação interposta pela Empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., aos termos do Edital de Concorrência em epígrafe, a qual tem como objeto a **execução de obras de infraestrutura das vias Fredolin Wolf / Saturnino Miranda / Domingos Antônio Moro / São Salvador, compreendendo os serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, sinalização horizontal, vertical, semafórica e de pontos de parada de transporte coletivo, e de obras complementares.**

Diante da Impugnação interposta pela referida empresa e após análise das argumentações contidas na peça impugnatória, a Comissão Especial de Licitação entende que serão mantidas as exigências de experiência técnica com limitações de tempo e época, conforme especificado no item 4.5 (c) e demais cláusulas do Edital, bem como as de comprovação de execução de calçadas como parcela de maior relevância, de acordo com o quadro que faz parte do item 4.5 (f) do Anexo II. Por outro lado, ressalta-se que o Edital, em respeito ao disposto no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, não exige a comprovação de quantidades mínimas dos serviços relevantes para a avaliação da capacidade técnico-profissional do engenheiro responsável, mas tão somente para comprovar a capacidade técnica e operacional da empresa.

Outrossim, a Comissão esclarece que ficam mantidas estas e demais exigências, conforme fundamentação no processo, julgando improcedente a impugnação. As empresas que desejarem cópia integral da Ata de Análise e Julgamento da Impugnação poderão obtê-la na Secretaria Municipal de Obras Públicas situada à rua Emílio de Menezes nº 450, Curitiba, PR.

Por fim, a Comissão Especial de Licitação informa que a sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 19/02/2010, mantidos o horário, local e demais exigências constantes do Edital de licitação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2010.


Raul Bley Maia Filho
Presidente da Comissão